



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE
Governo da Reconstrução

DECRETO Nº 01/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que estão rescindidos a partir de 01 de janeiro de 2017 todos os contratos por excepcional interesse público celebrados pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, por ventura ainda vigentes.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional